



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 91/2024
Data emissão: 11-11-24
Hora: 13:45
Responsável: Ana M. D.
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI N° 2748/2024
Data 11/11/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a rescindir o Termo de Permissão de Uso celebrado com a empresa **Ana Cláudia Constantino Dalberto 10537343954**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.495.336/0001-85, com sede na Rua Margaridas, município de Três Barras do Paraná, que cedeu com base na Lei nº2328/2022, de 23/08/2022, o seguinte bem imóvel:

a) I – QUIOSQUE nº 02, localizado na Praça Municipal, com área de 14,19m² (quatorze vírgula dezenove metros quadros), sendo 01 Cozinha/Copa, e área de circulação.

Art. 2º. A rescisão é amigável entre as partes, as quais dão total quitação das obrigações assumidas.

Art. 3º. A rescisão é sem pagamento de valor algum por qualquer das partes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital
GUSSO:409886600 por GERSO FRANCISCO

59 GUSSO:40988660059

Dados: 2024.11.11
10:38:50 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2748/2024.**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para rescindir o Termo de Permissão de Uso celebrado com a empresa **Ana Cláudia Constantino Dalberto 10537343954**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.495.336/0001-85, com sede na Rua Margaridas, município de Três Barras do Paraná, com base na Lei nº2328/2022, de 23/08/2022, que cedeu o seguinte bem imóvel:

a) I – QUIOSQUE nº 02, localizado na Praça Municipal, com área de 14,19m² (quatorze vírgula dezenove metros quadros), sendo 01 Cozinha/Copa, e área de circulação.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras o local está sem o seu devido funcionamento.

Já foi contatado com a empresa que concorda na rescisão amigável, a qual necessita da autorização buscada neste Projeto de Lei.

Para que seja possível o envio de outro projeto de lei, buscando autorização para a cedência, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

GERSO

FRANCISCO

GUSSO:40988660

059

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2024.11.11

10:41:14 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 440/2024

Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2748/2024, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2024.11.11
10:41:33 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO

[Handwritten signature]
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná